



**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
AQUISIÇÃO COMBUSTÍVEIS N° 01/2025**
(Ref. Pregão Eletrônico n° 14/2023 – Processo n° 52/2023 –
Ata de Registro de Preços n° 01/2024)

Nono Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento de combustíveis, de um lado o **MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO**, pessoa jurídica de direito interno, com sede em Engenho Velho, na Rua Antônio Trombetta, número 35, devidamente inscrito no CNPJ sob o n° 94.704.129/0001-24, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Paulo André Dal Alba**, brasileiro, Matrícula n° 163, residente e domiciliado na Cidade de Engenho Velho, RS, a seguir denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **Auto Posto Engenho Velho Ltda.**, estabelecida na Avenida Ângelo Lorini, n° 885, Centro, na Cidade de Engenho Velho - RS, inscrita no CNPJ sob o n° 72.222.847/0001-21, neste ato representado por seu Diretor, Paulo José Trombetta, inscrito no CPF sob p n° xxx.513.xxx-xx, brasileiro, residente e domiciliado em Engenho Velho/RS, doravante denominado de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato n° 01/2025, , com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁSULA PRIMEIRA

A CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO e a CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PRAZOS, do contado primitivo passaram a vigorar a partir da presente data com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objeto a aquisição de combustíveis, Gasolina Tipo C, Óleo Diesel S 10 e Óleo Diesel S 500, para fornecimento diário ou quando houver necessidade de abastecimento, sempre diretamente na própria bomba do posto, da frota de veículos e máquinas do Município de Engenho Velho/RS, pelos preços fixados na Ata de Registro de Preços n° 01/2024, o qual passa a fazer parte integrante do presente contrato conforme as quantidades e especificações que seguem:

Item	Descrição	Quant Máxima	Un	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	<i>Gasolina Tipo C</i>	<i>25.000</i>	<i>litro</i>	<i>Ipiranga</i>	<i>6,83</i>	<i>170.750,00</i>
02	<i>Óleo Diesel S – 10</i>	<i>95.000</i>	<i>litro</i>	<i>Ipiranga</i>	<i>6,48</i>	<i>615.600,00</i>
03	<i>Óleo Diesel S – 500</i>	<i>20.000</i>	<i>litro</i>	<i>Ipiranga</i>	<i>6,22</i>	<i>124.400,00</i>



CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PRAZOS

3.1 – A vigência do presente termo será até 31 de dezembro de 2026, a contar da data da 02 de janeiro de 2026, ou até a realização de novo processo licitatório, a critério do Município.

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que disciplina os contratos na administração pública.

Engenho Velho/RS, 05 de janeiro de 2026.

Paulo André Dal Alba
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Auto Posto Engenho Velho LTDA
CONTRATADA

Testemunhas Instrumentais: 1) _____ 2) _____